



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº944, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 016, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer do SAJ, doc. nº03, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 25/10/2012, do Protocolo nº 6604/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao **SR. FRANCISCO RAMIRO BRITO DA SILVA**, Técnico Judiciário – designado Oficial de Justiça “ad hoc”, Matrícula 308161679, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no município de Grajaú/MA, no período de 24/10 a 25/10/2012, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, artigo 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães